

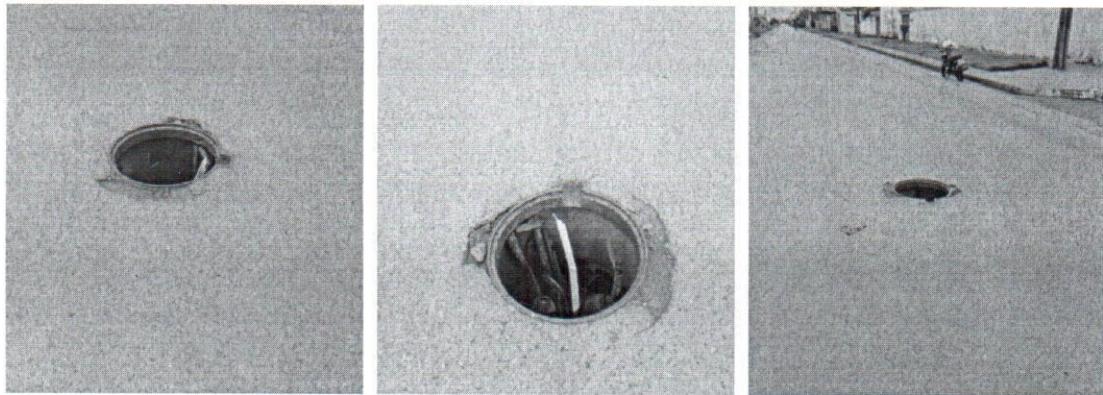


Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 470 GVMS/CMPV/2021.

A Vereadora que a **este subscreve com fulcro § 3º¹ do art. 49**, da LOM, e regimento Interno desta Casa de Leis, requer após tramitação regimental, seja encaminhado com cópias Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação, SUOP, para que determine o setor compete o atendimento a seguinte providência:

Tampa do bueiro localizado na rua Alexandre Guimarães, nº6277, no bairro Lagoinha.



JUSTIFICATIVA:

Sr. Secretário: Este pedido visa atender os moradores do bairro Lagoinha. Os mesmos pedem tampa do bueiro no local citado acima, a população está vivendo em meio ao mal cheiro, além do risco de que possam ocorrer acidentes nesse local pois esse bueiro se encontra aberto sem nenhuma proteção. A população pede providências e por isso solicitamos que estes problemas sejam resolvidos com extrema urgência.

Porto Velho, 28 de Janeiro de 2021.

lu
Marcia Socorristas Animais
Vereadora Progressistas

(¹) "ART. 49

(...) §3º os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado"